



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 1 / 11

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mario Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Murilo Junior Diniz**

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, na forma do ANEXO I deste Edital, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 001/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de **Médico Generalista** no Programa Saúde da Família, **Médico Clínico Geral** no Centro Municipal de Saúde, **Professor de Língua Estrangeira** para atuar nas instituições da rede municipal de ensino, e **Psicólogo** na Divisão de Apoio Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Resultado Final do PSS está de acordo com a Classificação Provisória divulgada pela Comissão de Processo Seletivo em 23 de maio de 2019, conforme publicação realizada na Edição n.º 2418, do dia 24 de maio de 2019, do Jornal Pérola Norte, considerando que não houve a interposição de recursos por parte dos candidatos classificados ou eliminados do certame.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

	PAG
<b>DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC</b>	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019	01
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC</b>	
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO	06
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR</b>	
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 015/2019 – (SAAE)	07
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 016/2019 – (SAAE)	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</b>	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 (CMRC)	08
<b>DECRETO Nº 895/2019</b>	
<b>DECRETO Nº 896/2019</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 2 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ANEXO I

#### Listagem Universal

Class.	Função	Candidato (a)	Licenciatura Plena com Habilitação em Inglês	Curso de Pós-Graduação, em nível de <b>Doutorado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação, em nível " <b>Stricto Sensu</b> ", em nível de <b>Mestrado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação " <b>Lato Sensu</b> ", em nível de <b>Especialização</b> , na <b>área</b> do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
1º	Prof. de Língua Estrang	Carla Catarina Silva	30,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	
2º	Prof. de Língua Estrang	Maria Aparecida Lopes Cirelli	30,00	0,00	0,00	5,00	2,00	37,00	
3º	Prof. de Língua Estrang	Dhiego Petrini Martins	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	31,00	Desconsiderado período SEED/PR (sem documento)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 3 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Class.	Função	Candidato (a)	Ensino Superior Completo em Psicologia	Curso de Pós-Graduação, em nível de <b>Doutorado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação, em nível <b>"Stricto Sensu"</b> , em nível de <b>Mestrado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação <b>"Lato Sensu"</b> , em nível de <b>Especialização</b> , na <b>área</b> do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
1º	Psicólogo	Vitor de Moraes Alves Evangelista	30,00	15,00	10,00	0,00	0,00	55,00	
2º	Psicólogo	Ana Amélia de Lima	30,00	0,00	0,00	10,00	10,00	50,00	
3º	Psicólogo	Ricardo da Silva Franco	30,00	0,00	10,00	5,00	0,00	45,00	
4º	Psicólogo	Larissa Flausino Benuth Rodrigues	30,00	0,00	0,00	10,00	4,00	44,00	
5º	Psicólogo	Fernanda Potzik Soccio	30,00	0,00	0,00	10,00	3,00	43,00	
6º	Psicólogo	Josilene Aparecida da Rosa	30,00	0,00	0,00	5,00	6,00	41,00	
7º	Psicólogo	Aline Kadooka	30,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	
8º	Psicólogo	Regina Maria de Souza	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsideradas as pós em Docência do Ens. Superior e Tutoria de Educação a Distância e Gestão do Conhecimento nas Organizações
9º	Psicólogo	Jheniffer Barros de Paula Ribeiro	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsiderado o curso de Formação em Psicanálise
10º	Psicólogo	Mayara Schinch Labs	30,00	0,00	0,00	5,00	1,00	36,00	Desconsiderados os períodos de estágio
11º	Psicólogo	Kátia Regina Carvalho Freire	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	Desconsiderada pós-graduação em Metodologia Ensino Sup.
12º	Psicólogo	Cátia Milene Jorge	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 4 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13º	Psicólogo	Kelita Ribeiro de Araújo Soares	30,00	0,00	0,00	0,00	3,00	33,00	Desconsiderado período paralelo (Clínica Saúde)
14º	Psicólogo	Márcia Regina dos Santos	30,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,00	Desconsideradas as pós em Magistério Superior e Gestão de Pessoas
15º	Psicólogo	Ariane Cristina da Luz Bonfim	30,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,00	
16º	Psicólogo	Fernanda Magalhães da Silva	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
17º	Psicólogo	Leticia Galerani de Araújo	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
-	Psicólogo	Bárbara Germano da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminada de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou registro no CRP
-	Psicólogo	Juliana de Souza Bonardi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminada de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
Class.	Função	Candiato (a)	Ensino Superior Completo em Medicina	Curso de Pós-Graduação, em nível de <b>Doutorado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação, em nível <b>"Stricto Sensu"</b> , em nível de <b>Mestrado</b> , na <b>área</b> do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação <b>"Lato Sensu"</b> , em nível de <b>Especialização</b> , na <b>área</b> do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	<b>TOTAL</b>	Observações
1º	Médico Clínico Geral	Andreia Bonato da Silva	30,00	0,00	0,00	10,00	7,00	47,00	Desconsiderado contrato 01/08/2013 (sem identificação de término)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 5 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Médico Clínico Geral	Allan Jhonathan Ferraz Zeni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
	Médico Clínico Geral	Álvaro de Godoy Pereira Neto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
	Médico Generalista	Taciana Lais Parreras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos

### Classificação dos candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais

Class.	Função	Candidato (a)	Ensino Superior Completo em Medicina	Curso de Pós-Graduação, em nível de <b>Doutorado</b> , na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação, em nível <b>"Stricto Sensu"</b> , em nível de <b>Mestrado</b> , na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós-Graduação <b>"Lato Sensu"</b> , em nível de <b>Especialização</b> , na área do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
1º	Psicólogo	Regina Maria de Souza	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsideradas as pós em Docência do Ens. Superior e Tutoria de Educação a Distância e Gestão do Conhecimento nas Organizações
1º	Médico Clínico Geral	Andreia Bonato da Silva	30,00	0,00	0,00	10,00	7,00	47,00	Desconsiderado contrato 01/08/2013 (sem identificação de término)

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 6 / 11

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Sra. Diana Camargo Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 485/2019, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 2/2019 (PMRC), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviço de Pavimentação Poliédrica na RM 400 - Francisco Paladino – 2ª etapa - sentido Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo para sede do Município de Ribeirão Claro, (Ponto Inicial: latitude de 23°15'39.42"S- Longitude: de 49°42'21.03"O, e término latitude 23°15'7.55"S – longitude 49°42'35.18"O), numa extensão de 1.136,83 m (um mil cento e trinta e seis vírgula oitenta e três metros ), neste Município de Ribeirão Claro/PR, oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 826725/2016/MTUR/CAIXA-PROGRAMA TURISMO**, ocorrida em 24 de maio de 2019, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de maio de 2019.

**Diana Camargo Rodrigues**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 7 / 11

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 015/2019 – (SAAE)

Favorecido: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.  
Documento: CNPJ 04.495.336/0001-23  
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente para serem utilizados no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR, em favor da empresa Garrote & Da Silva LTDA EPP - CNPJ 04.495.336/0001-23, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ 1.265,50 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.122.0017.2080 – 3.3.90.30.00.00  
Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti  
Diretor do SAAE

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 016/2019 – (SAAE)

Favorecido: ATAÍLSON MARTINS  
Documentos: CNPJ/MF n.º 24.596.667/0001-67  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para a instalação de uma caixa d'água de 20.000 (vinte mil) litros e mão de obra para a mudança de local da bomba de recalque da água da mina no bairro do Sombreiro em rede pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
Dotação: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.20.00  
Fonte de Recursos: 3.0076 – Recurso Próprio – Exercício Anterior  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 8 / 11

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 (CMRC)

**Objeto:** Aquisição de computador para uso da Câmara Municipal.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação por Limite nº 009/2019 (CMRC) – Processo de Compra nº 008/2019 (CMRC)

**Dotação Orçamentária:** 01010103100202090-449052350000

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Valor Total:** R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

**Vigência:** 30 de Maio de 2019 a 27 de Agosto de 2020

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ/MF:** 13.258.144/0001-94

**Data da Assinatura:** 30 de Maio de 2019

**Representantes:** Eliana Cortez da Silva e Leandro Arrabaça Barbosa





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 9 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 895/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.386 DE 27 DE MAIO DE 2019, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

#### **09.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **09.01–Departamento de Administração**

##### **26.453.0002.1.142–Transporte Coletivo Urbano**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

55.000,00

#### **10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01–Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.304.0015.1.174–Aquisição de Veículo Tipo Trailer Adaptado para Unidade Veterinária**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:3518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores

120.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na fonte de recursos 518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) abaixo indicada:

#### **09.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **09.01–Departamento de Administração**

##### **26.453.0002.1.142–Transporte Coletivo Urbano**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

55.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 10 / 11

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 896/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 404.836,02 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	260.000,00
--	------------

##### 12.361.0009.2.012- Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	2.836,02
--	----------

##### 12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	90.000,00
--	-----------

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	30.000,00
---	-----------

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.1.045-Equipar a Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3336-FMS – APSUS - Investimentos e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária - Exercícios Anteriores	22.000,00
--	-----------

#### DECRETO Nº 896/2019

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 404.836,02 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.836,02
336-FMS-APSUS/Investimentos e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária	22.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 11 / 11

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---